

Resolução – CONSEPE - nº. 339/17/09/2020

Aprovação da Portaria RT 012/2020 que autoriza a antecipação de colação de grau para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia do Unileste, de acordo com a Lei 14.040 de 18 de agosto de 2020.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 013/2020 e as deliberações ocorridas na 76ª Assembleia, realizada no dia 17 de setembro de 2020,

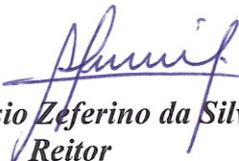
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Portaria RT 012/2020 que autoriza a antecipação de colação de grau para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia do Unileste, de acordo com a Lei 14.040 de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 18 de setembro de 2020.



Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor